



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 125

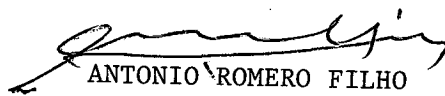
Revoga os termos da Portaria nº 017, de 03.02.86.

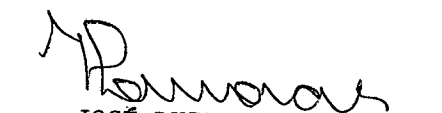
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 017, de 03.02.86, que designou ALCIDES TAVARES, para responder cumulativamente, sem ônus, pela Secretaria de Fazenda, a partir de 30 de dezembro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração